



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Estado do Espírito Santo**

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

# **ORDEM DO DIA**

## **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JULHO DE 2017**

- **PROJETO DE LEI Nº 019/2017** - “Dispõe sobre criação de vagas no Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 016/2017** - "Dispõe sobre autorização para a criação do 'cartão material escolar' e autoriza o executivo municipal a conceder auxílio pecuniário para a aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências."

- **PROJETO DE LEI Nº 017/2017** - Dispõe sobre a criação de sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para edificação de moradias para a população carente.

Pinheiros ES, 30 de junho de 2017.

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
**Presidente**